ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 001/2016

Aos 20 dias do mês de novembro de 2020 a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **ÁGUA DA SERRA INDUSTRIAL DE BEBIDAS LTDA**, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 911, Bairro Centro, CEP 88.750-000, Braço do Norte – SC, inscrita no CNPJ 8: 80.936.685, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 001/2016** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS			
ENERGÉTICO	**LATA**	**PET**		
	251ml a 270ml	**251ml a 399ml**	**1000ml a 1499ml**	**1901ml a 2100ml**
XP	4,65	3,85	6,14	10,10

PRODUTO	EMBALAGENS								
REFRIGERANTE	**LATA**	**PET**				**VIDRO DESCARTÁVEL**		**VIDRO RETORNÁVEL**	
	350ml a 409ml	**201ml a 250ml**	**600ml a 999ml**	**1000ml a 1499ml**	**1901ml a 2100ml**	**Até 200ml**	**551ml a 650ml**	**Até 275ml**	**551ml a 650ml**
ÁGUA DA SERRA (TODOS OS SABORES)	2,50	1,62	3,50	3,46	3,62	2,23	2,64	1,42	1,86

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2020, produzindo efeitos até 31 de março de 2021.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

ÁGUA DA SERRA INDUSTRIAL DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 24050.45541.31816.19688-43372.30730.08189.25631
CRC: 36.9234.3831

Verificado em 30/11/2020 12:44:58

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 001.2016 - AGUA DA SERRA_2.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Eymard Juceli Frigotto	23/11/2020 15:22:21 GMT-03:00	51356252915	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	23/11/2020 16:53:20 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 24050.45541.31816.19688-43372.30730.08189.25631 e CRC 36.9234.3831
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.